BDI - Planilha de Cálculo

Objeto:	: Reforma e Ampliação de uma edificação para a Instalção de Centro de Especialidades Médicas e SAMU				
Tomador:	: Prefeitura de Piranga-MG				
Município:	: Piranga-MG				

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:						
taxas de BDI: Obras que se enquadram no tipo escolhido:						
<u>Tipo de obra:</u>	Construção de edifícios		Shas que se enquadram no apo escentuo.			
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado		Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.			
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO						
22,47%	ОК					
			OBSERVAÇÕES			
Parâmetro	%	Verificação	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre			
Administração Central Mín: 3,00% Máx: 5,50%	3,00%	ок				
Seguros e Garantias Mín: 0,80% Máx: 1,00%	0,80%	ОК	esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.			
<u>Riscos</u> Mín: 0,97% Máx: 1,27%	0,97%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei n° 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.			
<u>Despesas Financeiras</u> Mín: 0,59% Máx: 1,39%	0,59%	ОК				
<u>Lucro</u> Mín: 6,16% Máx: 8,96%	6,16%	ОК	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$			
Impostos: PIS	0,65%	OK	Onde:			
Impostos: COFINS	3,00%	OK	AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).			
Impostos: ISS (mun.)	5,00%	OK				
Regime de desoneração (4,5%)	0,00%	OK				

PIRANGA/ MG, 06 de Mairo de 2024

LÉDSON JÚNIOR DE OLIVEIRA MORAIS CREA/MG 160.360/D

BDI - Planilha de Cálculo

Objeto:	: Reforma e Ampliação de uma edificação para a Instalção de Centro de Especialidades Médicas e SAMU				
Tomador:	: Prefeitura de Piranga-MG				
Município:	: Piranga-MG				

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:						
			Obras que se enquadram no tipo escolhido:			
<u>Tipo de obra:</u>	Construção de edifícios					
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Desonerado		Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.			
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	ОК					
28,82%						
			OBSERVAÇÕES			
Parâmetro	%	Verificação	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conform legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sob esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.			
Administração Central Mín: 3,00% Máx: 5,50%	3,00%	OK				
Seguros e Garantias Mín: 0,80% Máx: 1,00%	0,80%	OK	esta obra, considerando a base de calculo prevista na registação manicipar.			
Riscos Mín: 0,97% Máx: 1,27%	0,97%	ОК	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.			
<u>Despesas Financeiras</u> Mín: 0,59% Máx: 1,39%	0,59%	ОК				
<u>Lucro</u> Mín: 6,16% Máx: 8,96%	6,16%	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$			
Impostos: PIS	0,65%	OK	Onde:			
Impostos: COFINS	3,00%	OK	AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).			
Impostos: ISS (mun.)	5,00%	OK				
Regime de desoneração (4,5%)	4,50%	OK				

PIRANGA/ MG, 06 de Mairo de 2024

LÉDSON JÚNIOR DE OLIVEIRA MORAIS CREA/MG 160.360/D